



Análise Crítica das Ciências da Saúde 2

Benedito Rodrigues da Silva Neto
(Organizador)

Atena
Editora
Ano 2019

60
B/MIN

Benedito Rodrigues da Silva Neto
(Organizador)

Análise Crítica das Ciências da Saúde 2

Atena Editora
2019

2019 by Atena Editora
Copyright © Atena Editora
Copyright do Texto © 2019 Os Autores
Copyright da Edição © 2019 Atena Editora
Editora Executiva: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira
Diagramação: Geraldo Alves
Edição de Arte: Lorena Prestes
Revisão: Os Autores

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Profª Drª Juliane Sant’Ana Bento – Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof.^a Dr.^a Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof.^a Dr.^a Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof.^a Dr.^a Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof.^a Dr.^a Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof.^a Dr.^a Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Prof.^a Dr.^a Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Conselho Técnico Científico

Prof. Msc. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof.^a Dr.^a Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Prof. Msc. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof.^a Msc. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Msc. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista
Prof. Msc. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Prof.^a Msc. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof. Msc. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)	
A532	Análise crítica das ciências da saúde 2 [recurso eletrônico] / Organizador Benedito Rodrigues da Silva Neto. – Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2019. – (Análise Crítica das Ciências da Saúde; v. 2) Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader. Modo de acesso: World Wide Web. Inclui bibliografia ISBN 978-85-7247-338-5 DOI 10.22533/at.ed.385192305 1. Farmacologia – Pesquisa – Brasil. 2. Saúde – Pesquisa – Brasil. I. Silva Neto, Benedito Rodrigues da. II. Série. CDD 615.1
Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422	

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná - Brasil
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

O segundo volume da coleção “Análise Crítica das Ciências da Saúde” possui vinte e oito capítulos estruturados em dois contextos diferentes, mas que são intrínsecos e se correlacionam diretamente. Os mecanismos de saúde pública e seus estudos jamais estarão desconectados da área do ensino em saúde, assim congregamos neste volume temáticas que transitam nessas duas grandes áreas, analisando com perspicácia e de forma crítica cada trabalho.

Com enfoque direcionado ao processo saúde-doença, ensino desenvolvimental, primeiros socorros, validação e desenvolvimento de protocolos, práticas integrativas, saúde do trabalhador, aleitamento materno, saneamento básico, fatores sócio-econômicos, divulgação e ensino em saúde a obra apresenta dados substanciais de informações que ampliarão o conhecimento do leitor e que contribuirão com a formação e possíveis avanços nos estudos correlacionados às temáticas abordadas.

Pelas novas diretrizes curriculares, os cursos na área da saúde têm como finalidade geral: “Levar os alunos dos cursos de graduação em saúde a aprender a aprender que engloba aprender a ser, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a conhecer, garantindo a capacitação de profissionais com autonomia e discernimento para assegurar a integralidade da atenção e a qualidade e humanização do atendimento prestado aos indivíduos, famílias e comunidades”. Visando Alcançar esse contexto essa obra se torna relevante e fundamental no sentido de discutir saúde pública e suas diversas ramificações atuais.

Finalmente destacamos que tanto este segundo volume quanto o primeiro desta obra intitulada “Análise Crítica das Ciências da Saúde” é significativa e atua, mérito de inúmeros profissionais que estimulam a ciência no nosso país assim como da Atena Editora que fomenta a cada novo livro a possibilidade de produzir conhecimento em saúde nas condições ainda inconstantes do contexto brasileiro. Desejamos que este contexto possa ser transformado a cada dia, e o trabalho aqui presente pode ser um agente transformador por gerar conhecimento em uma área fundamental do desenvolvimento como a saúde.

Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto.

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
A IMPORTÂNCIA DO TERRITÓRIO EM SAÚDE NO CONTEXTO DO PROCESSO SAÚDE-DOENÇA	
Maria Alice Gadelha Maciel da Nóbrega Camila Rayana Ângelo de Figueiredo Luanna Helena Baracuhy Sodr� de Mello Maria Tereza Dantas de Oliveira Moreira Layza de Souza Chaves Deininger	
DOI 10.22533/at.ed.3851923051	
CAPÍTULO 2	7
BREVE ESTUDO ACERCA DA SOCIOLOGIA DE PIERRE BOURDIEU E SUAS IMPLICAÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE E NO ENSINO DE GRADUAÇÃO	
Emillia Conceição Gonçalves dos Santos Gabryella Vencionek Barbosa Rodrigues Edilce Menezes dos Anjos Nascimento Roseane Braga Lobo Raimunda Nery Marques Holanda. Shellsy Anne Aquino Gabriel Vieira de Araújo	
DOI 10.22533/at.ed.3851923052	
CAPÍTULO 3	21
ATIVIDADE DE JOGO NA EDUCAÇÃO FÍSICA SOB UMA PERSPECTIVA DE ENSINO DESENVOLVIMENTAL	
Giseli Paes Rech Matuchaki Renato Porto de Borba Maria Cleusa Freitas Sérgio	
DOI 10.22533/at.ed.3851923053	
CAPÍTULO 4	24
CONHECIMENTO DOS CUIDADORES DE IDOSOS SOBRE PRIMEIROS SOCORROS EM CASO DE QUEDA: REVISÃO DA LITERATURA	
Danielle Auxiliadora Malheiros Jocilene de Carvalho Miraveti	
DOI 10.22533/at.ed.3851923054	
CAPÍTULO 5	32
CONHECIMENTO DOS ENFERMEIROS SOBRE PARADA CARDIORRESPIRATÓRIA EM PEDIATRIA E NEONATOLOGIA	
Suely Alves Fonseca Costa Allison Scholler de Castro Villas Boas Sarah Tavares Monteiro	
DOI 10.22533/at.ed.3851923055	

CAPÍTULO 6	42
VALIDAÇÃO DE PROTOCOLO ASSISTENCIAL PARA O PRÉ-NATAL DE RISCO HABITUAL NA ATENÇÃO BÁSICA	
Lirane Elize Defante Ferreto de Almeida Isabela Tramontini Benevenuto Greicy César do Amaral	
DOI 10.22533/at.ed.3851923056	
CAPÍTULO 7	48
DESENVOLVIMENTO DE UM APLICATIVO MÓVEL CARTEIRINHA DIGITAL PARA GESTÃO E CONTROLE DE VACINAS EM ADULTOS	
Bauer Danylo do Nascimento Maciel Sílvia Cristina Nunezz Mardoqueu Martins da Costa	
DOI 10.22533/at.ed.3851923057	
CAPÍTULO 8	65
DIÁLOGO COM O REFERENCIAL TEÓRICO DE MICHEL FOUCAULT NA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTOJUVENIL	
Naiana Alves Oliveira Viviane Ribeiro Pereira Clarissa de Souza Cardoso Valéria Cristina Christello Coimbra	
DOI 10.22533/at.ed.3851923058	
CAPÍTULO 9	73
MADRINHA QUERIDA – UMA VIDA DEDICADA AO PRÓXIMO E A FÉ	
Daniella de Souza Barbosa Sandra Fernandes Pereira de Mélo Marcella Belmont da Costa Taliny Zubisarranya Teoclaudylyanny Teotônio de Farias	
DOI 10.22533/at.ed.3851923059	
CAPÍTULO 10	79
O SABER MÉDICO SOB A ÓPTICA DO CUIDADO	
Douglas Carlos Tuni Aline Martinelli Piccinini Michele Cristina Minozzo dos Anjos	
DOI 10.22533/at.ed.38519230510	
CAPÍTULO 11	85
PRIMEIRO CICLO DE EVENTOS DA LIGA ACADÊMICA INTERDISCIPLINAR DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (LIRAD) NA UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU (FURB)	
Isabella de Miranda Meurer Maria Eduarda Minatti Barbara Spengler Machado Heloise Buss Fernando Cezar Tiepo Filho Rodrigo Rodacki Maíra Otaviano Furlan João Guilherme Brasil Valim João Eduardo Hennings Hunzicker	

CAPÍTULO 12 89

**PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES NO CONTEXTO RURAL:
RELATO DE EXPERIÊNCIA**

Marcio Rossato Badke
Márcia Vaz Ribeiro
Vera Lucia Freitag
Caroline Ciliane Ceretta
Indiara Massuquini Fonseca
Elisa Vanessa Heisler
Maria Denise Schimith
Sílvia Maria Alves Caldeira

DOI 10.22533/at.ed.38519230512

CAPÍTULO 13 103

**REFORMA AGRÁRIA E A LUTA PELA VIDA: VIVÊNCIAS EM UM ACAMPAMENTO
MST**

Cindy Nogueira Moura
Everton Alves Olegário
Lucineide Alves Vieira Braga
Maria Djair Dias

DOI 10.22533/at.ed.38519230513

CAPÍTULO 14 108

SABERES CIRCENSES: A ARTE NA EDUCAÇÃO FÍSICA

José Francisco Baroni Silveira
Antônio Camilo Teles Nascimento Cunha

DOI 10.22533/at.ed.38519230514

CAPÍTULO 15 114

**TRABALHO DOCENTE NO ENSINO MÉDIO E SUAS IMPLICAÇÕES NA SAÚDE DO
PROFESSOR**

Cawana da Silva do Nascimento
Grace Gotelip Cabral
Paulo Roberto de Lima Mendes

DOI 10.22533/at.ed.38519230515

CAPÍTULO 16 125

**ATENDIMENTO A MÚLTIPLAS VÍTIMAS DE TRAUMA EM SIMULADO NA GRANDE
JOÃO PESSOA**

Everton Alves Olegário
Cindy Nogueira Moura
Henrique de Oliveira Ribeiro
Leonardo Guimarães da Penha
Yuri Soares Loss

DOI 10.22533/at.ed.38519230516

CAPÍTULO 17 130

CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE EM
UMA CLÍNICA DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO: AGRAVOS E
IMPACTOS À SAÚDE DO TRABALHADOR

Bárbara Rodrigues Alves Mesquita
Raquel Soares Pedro
Mariana Crisostomo Custodio
Rômulo Frutuoso Antunes
Marcelo Nery dos Santos Junior
Magda Guimarães de Araujo Faria
Delson Silva
Cristiane Helena Gallasch

DOI 10.22533/at.ed.38519230517

CAPÍTULO 18 141

ALEITAMENTO MATERNO E ESTADO NUTRICIONAL DE CRIANÇAS MENORES
DE DOIS ANOS NO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ-SC

Vanessa Fátima Felício
Ana Paula de Abreu
Marta Nichelle do Amaral

DOI 10.22533/at.ed.38519230518

CAPÍTULO 19 154

SENTIMENTOS SÃO SEMPRE UMA SURPRESA: RELATO DE TRANSEXUAIS
ACERCA DO PROCESSO DE TRANSEXUALIZAÇÃO

Helena Ribeiro Hammes
Mariana Fonseca Laroque

DOI 10.22533/at.ed.38519230519

CAPÍTULO 20 159

DIFICULDADES NO SANEAMENTO BÁSICO EM CIDADES DESENVOLVIDAS
SOBRE ÁREAS DE VÁRZEAS: ESTUDO DE CASO NO MUNICÍPIO DE AFUÁ - PA

Ana Patrícia Dias da Cunha Nepomuceno
Luiz Sergio Vanzela
Joésio Rodrigues da Silva

DOI 10.22533/at.ed.38519230520

CAPÍTULO 21 176

ERROS DE PRECRIAÇÃO: UM PROBLEMA DE SAÚDE

Álef Lamark Alves Bezerra
Ednan Cardoso de Sousa
Gabriel Mendonça Diniz Lima
David Henrique Vieira Vilaca
Ricardo Montenegro Nóbrega De Pontes
Maria Cristina Rolim Baggio

DOI 10.22533/at.ed.38519230521

CAPÍTULO 22 182

SITUAÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS FRENTE AS LEIS TRABALHISTAS

Álef Lamark Alves Bezerra
Ariel Patrick Alves Bezerra
Ricardo Montenegro Nóbrega de Pontes
Francisco Ramos de Brito

DOI 10.22533/at.ed.38519230522

CAPÍTULO 23 188

MANEJO DA AGITAÇÃO PSICOMOTORA NO CENÁRIO DAS EMERGÊNCIAS PSQUIÁTRICAS

Maria Juliana de Arruda Queiroga
Débora Costa Marques
Ianny de Almeida Santiago
Eveline de Almeida Silva Abrantes

DOI 10.22533/at.ed.38519230523

CAPÍTULO 24 200

ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE: OFICINAS DE ORIENTAÇÃO EM DISPOSITIVOS SOCIAIS EM MUNICÍPIO DE REGIÃO FRONTEIRIZA BRASILEIRA

Gladys Amélia Velez Benito
Roberth Steven Gutiérrez Murillo
Derlis Gustavo Adolfo Duarte Zoilán
Michael Alberto Gutiérrez Sánchez

DOI 10.22533/at.ed.38519230524

CAPÍTULO 25 213

OS FATORES SOCIOECONÔMICOS DA MORTALIDADE MATERNA NO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ (SC), NO PERÍODO DE 1996 A 2013

Jéssica Tozatti
Patrícia Pereira de Oliveira
Lucimare Ferraz

DOI 10.22533/at.ed.38519230525

CAPÍTULO 26 220

PREVALÊNCIA DE SINTOMAS CLIMATÉRICOS E FATORES ASSOCIADOS EM MULHERES RESIDENTES EM CHAPECÓ-SC

Mariana Martins De Moraes
Patrícia Pereira De Oliveira
Lucimare Ferraz

DOI 10.22533/at.ed.38519230526

CAPÍTULO 27 233

REGISTROS DE ENFERMAGEM NO FATURAMENTO HOSPITALAR PÚBLICO

Ellen Souza Ribeiro
Ana Lígia Barbosa Messias
Fernando Roberto Dörnte
Flávia Rosana Rodrigues Siqueira
Mônia Alves Mendes de Souza
Minoru German Higa Júnior

DOI 10.22533/at.ed.38519230527

CAPÍTULO 28 240

SAÚDE DO TRABALHADOR: ORGANIZAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES DE AGRAVOS DE SAÚDE EVIDENTES NO DECORRER DO TRABALHO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Rafaela de Oliveira da Silva
Magda Guimarães de Araujo Faria
Donizete Vago Daher
Regina Lucia Monteiro Henriques
Alex Simões de Mello
Delson Silva

DOI 10.22533/at.ed.38519230528

SOBRE O ORGANIZADOR 251

SITUAÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS FRENTE AS LEIS TRABALHISTAS

Álef Lamark Alves Bezerra

Faculdade de Ciências Médicas da Paraíba
João Pessoa/PBrk@gmail.com

Ariel Patrick Alves Bezerra

Faculdade Paraíso do Ceará
Juazeiro do Norte/CE

Ricardo Montenegro Nóbrega de Pontes

Faculdade de Ciências Médicas da Paraíba
João Pessoa/PB

Francisco Ramos de Brito

Universidade Estadual da Paraíba
Campina Grande/PB

RESUMO: Visando concretizar o direito a saúde, instalou-se o programa “Mais Médicos”. Porém, embora nele conste que as atividades desempenhadas não criam vínculo empregatício, os profissionais desse programa preenchem todos os pré-requisitos exigidos para se caracterizar relação de emprego. No entanto, alguns direitos trabalhistas não estão previstos no programa: pagamento de férias remuneradas e 13º salário. Por isso, realizou-se esse estudo com o escopo de analisar se as condições trabalhistas podem ou não configurar inconstitucionalidade, de acordo com o que rege a Carta Magna. Trata-se de um estudo do tipo revisão bibliográfica de literatura, cuja fonte de pesquisa envolve a Constituição, livros, artigos e monografias acerca do tema. Os artigos

foram retirados da SciELO e compuseram o período entre 2012 e julho de 2016. Como quem controla e coordena o programa é o SUS, o vínculo de emprego do médico com o governo brasileiro (caracterizado como terceirização), é ilegal, contudo cabe frisar que esse trabalho não tem características de estágio ou treinamento, mas sim de efetiva atuação médica. No caso do contrato do programa “Mais Médicos”, o que quiseram foi contornar a exigência legal e estabelecer regras próprias, o que não é permitido. Com efeito, é oportuno assinalar que o “Mais Médicos” se concentra na afirmação do direito à saúde, porém as regras ora assinaladas por esta política pública podem ser alteradas para que a saúde seja solidificada de maneira válida e efetiva para todos, sem a supressão de direitos fundamentais e, sem tão pouco, enfrentar contrassensos em sua efetividade.

PALAVRAS-CHAVE: Administração de Serviços de Saúde; Medicina; Serviços de Saúde Comunitária; Programa Mais Médicos, Atenção Primária à Saúde.

SITUATION OF THE MEDICAL PROGRAM IN FRONT OF LABOR LAWS

ABSTRACT: In order to realize the right to health, the program “Mais Médicos” was installed. However, although it is stated that the activities performed do not create an

employment relationship, the professionals of this program fulfill all the prerequisites required to characterize the employment relationship. However, some labor rights are not foreseen in the program: payment of paid vacations and 13th salary. Therefore, this study was carried out with the scope of analyzing whether labor conditions may or may not constitute unconstitutionality, according to the provisions of the Charter. This is a study of the type literature review, whose source of research involves the Constitution, books, articles and monographs on the subject. The articles were taken from SciELO and composed the period between 2012 and July 2016. Since the control and coordination of the program is SUS, the doctor's employment relationship with the Brazilian government (characterized as outsourcing) is illegal, however, it should be emphasized that this work does not have characteristics of stage or training, but of effective medical performance. In the case of the "Mais Médicos" program contract, they wanted to circumvent the legal requirement and establish their own rules, which is not allowed. It should be pointed out that "Mais Médicos" concentrates on the affirmation of the right to health, but the rules set forth in this public policy can be modified so that health can be solidified in a valid and effective way for all, without suppression of fundamental rights and, without undermining its counteracting effects.

KEYWORDS: Health Services Administration; Medicine; Community Health Services; Mais Médicos Program; Primary Healthcare

INTRODUÇÃO

A sustentabilidade consiste na qualidade ou condição do que é sustentável, ou seja: que se pode sustentar; que se pode defender; e que tem condições para se manter ou conservar (AURÉLIO, 2016). Para alguns autores, a sustentabilidade possui um duplo significado: criar iniciativas que estejam de acordo com o princípio do desenvolvimento sustentável e garantir um processo duradouro e forte (SÍCOLI; NASCIMENTO, 2003). Sem deixar de considerar a importância fundamental da dimensão ecológica, o aspecto da sustentabilidade assumido para este estudo considera a problemática do prosseguimento do programa "Mais Médicos" frente aos direitos trabalhistas.

É importante ressaltar que as relações trabalhistas devem agir de acordo com o princípio da razoabilidade, ou seja, mesmo que algo não esteja implícito nas leis, esse princípio pode direcionar o caminho a seguir no momento da regulação dos interesses trabalhistas (MEDEIROS, 2016). Dentre os direitos sociais contidos no art. 6º da Constituição Federal, está previsto o direito a saúde, que é protegido de forma ampla no art. 196. Portanto, a saúde é um direito de todos e é dever do Estado. Para que esse direito seja materializado, ele depende da instauração de políticas públicas (MENDES; BRANCO, 2011).

Dessa forma, foi visando concretizar o direito a saúde, suprimindo a carência de médicos, que o programa "Mais Médicos" foi instalado. Porém, embora no artigo (art.) 17 da lei nº 12.871/2013 diga que "a atividades desempenhadas no âmbito do Projeto

“Mais Médicos” para o Brasil não criam vínculo empregatício de qualquer natureza”, os profissionais desse programa preenchem todos os pré-requisitos exigidos para se caracterizar uma relação de emprego: trabalho prestado por pessoa física, pessoalidade, não eventualidade na prestação de serviço, onerosidade, subordinação e alteridade. No entanto, alguns direitos trabalhistas não estão previstos no contrato do programa: pagamento de férias remuneradas e 13º salário.

Concluindo, junto com a solução encontrada, surgiram problemas de cunho trabalhista, que ferem direitos inerentes a essa seara, urgindo estudos que abordem a temática. Assim, fica a questão se o programa seria ou não uma forma inconstitucional de contratar cidadãos sem que eles tenham todos os seus direitos trabalhistas conquistados, uma vez que preenchem os requisitos para ter relação de emprego constituída. Por isso, realizou-se esse estudo com o escopo de analisar se as condições trabalhistas do programa “Mais Médicos” podem ou não configurar inconstitucionalidade, de acordo com o que rege a Carta Magna, podendo, por conseguinte, interferir na sustentabilidade desse programa.

METODOLOGIA

Trata-se de um estudo do tipo revisão bibliográfica de literatura, cuja fonte de pesquisa envolve a Constituição, livros, artigos e monografias acerca do tema. Os artigos foram retirados da base de dados Scientific Electronic Library Online e compuseram os anos entre 2012 e julho de 2016.

Inicialmente, realizou-se uma pesquisa sobre o tema; em seguida, destacou-se a legislação pátria pertinente, para então realizar uma discussão dos resultados. Ao final da pesquisa, analisados os artigos, livros e textos e formulada as conclusões a partir do levantamento de toda a bibliografia, foi redigido o texto definitivo em Microsoft Word 2010 para Windows 7.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O programa “Mais Médicos” foi implantado no Brasil pela Medida Provisória nº 621/2013 convertida na lei nº 12.871/2013 com o objetivo de suprir a carência do número de médicos existentes nas áreas mais precárias e menos desenvolvidas do país. Além disso, também prevê investimentos na infraestrutura de hospitais e unidades de saúde, cursos de especialização com atividades de ensino para médicos, pesquisa e extensão com o objetivo de integrar o ensino com a prática, equivaler a distribuição de médicos no país, bolsas de extensão acadêmica e recrutamento de estrangeiros (uma vez que os profissionais nacionais não seriam o suficiente para suprir o tal déficit) (BRASIL, 2013). Logo, o Mais Médicos não intenta somente levar profissionais para atuarem nas localidades necessitadas a fim de suprir a carência de médicos, mas, além disso, contribui para aperfeiçoar a formação médica brasileira,

estruturando os cursos de medicina, elaborando programas de residência médica voltados para a atenção básica da saúde de forma a estabelecer novos parâmetros para a formação de tais profissionais.

Este programa veio em caráter de contingência para a atenção básica, uma vez que a Estratégia de Saúde da Família, vinha há sete anos apresentando um aumento de cobertura de apenas 1,5% da população a cada ano (PINTO. et al., 2014) por motivos como a dificuldade dos gestores municipais em atrair e fixar médicos nas equipes de Saúde da Família (GIRARDI, 2011). Já com o advento do programa houve um acréscimo de 33% no número de consultas de janeiro de 2013 a janeiro de 2015 nos municípios participantes, concorrendo com o aumento de 15% nos municípios não participantes (BRASIL, 2016). No entanto, vale ressaltar que antes dessa medida, houve outras na tentativa de reforçar a cobertura de médicos na atenção básica como a Lei 12.202/2010, que permitiu aos médicos, que se formaram com o Fundo de Financiamento Estudantil, fazer moratória e descontar a dívida na proporção da atuação em áreas indicadas pelo Ministério da Saúde, e o Programa de Valorização dos Profissionais de Atenção Básica que oferecia diversos benefícios como bolsa de estudos e pontuação adicional válida em concursos de residência médica (PINTO. et al., 2014). Porém os resultados desses programas foram destoantes do almejado, o que acarretou movimentos políticos como o de janeiro de 2013, realizado por prefeitos eleitos em 2012, denominado ‘Cadê o médico’ para que o governo federal tomasse medidas para enfrentar o problema (FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS, 2013). Associado a esse movimento, houve massivas manifestações públicas até que se cedesse às pressões crescentes, instaurando-se o programa em questão (PINTO et al., 2014).

Cumprasse assinalar que embora o programa “Mais Médicos” seja uma das soluções propostas pelo Governo Federal, com o objetivo de melhorar as condições da saúde no Brasil, trata-se de uma política que tem despertado contrariedade em face da racionalidade jurídica da afirmação de certos direitos relacionados a tal política pública. Como quem controla e coordena o programa é o Sistema Único de Saúde (BRASIL, 2012), o vínculo de emprego do médico com o governo brasileiro (caracterizado como terceirização), é ilegal. Ele tem duas finalidades principais relacionadas à participação dos médicos: uma imediata e outra mediata. A primeira diz respeito a cursos profissionalizantes e a segunda a prestação de serviço à população de baixa renda, mas cabe frisar que esse trabalho não tem características de estágio ou treinamento, mas sim de efetiva atuação médica, uma vez que o médico dispõe de autonomia nos seus procedimentos (OLIVEIRA, 2014) e os médicos supervisores e tutores não serão responsabilizados pela conduta praticada isoladamente por um dos médicos participantes (BRASIL, 2013).

Para manutenção dos participantes, são concedidos a eles bolsas, em reconhecimento da prestação de um serviço associado à atividade de aprendizado, para cobrir os seus gastos de instalação no Brasil. Parte do valor a ser concedido pode

ser retirado para contribuição previdenciária, caso o intercambista não possua em seu país sistema equivalente, dando-lhes o direito de garantir uma aposentadoria.

Da mesma forma em que o Judiciário está legitimado a agir em caso de descumprimento ao mandamento da garantia à saúde (MENDES; BRANCO, 2011), cabendo ao cidadão a requisição de que o Estado não atente contra esse direito social fundamental (SILVA, 2013), ele também deve agir em caso de descumprimento ao mandamento da garantia de direitos trabalhistas aos trabalhadores. Para tal medida, ele encontra suporte no 9º art. da Consolidação das Leis do Trabalho, em que diz que qualquer meio jurídico que tente burlar a legislação, será dito como nulo e cabe suporte a indenização. No caso do contrato do programa “Mais Médicos”, o que quiseram foi contornar a exigência legal e estabelecer regras próprias, o que não é permitido. Com efeito, averigua-se que um lado há a necessidade de assegurar o direito à saúde, mas de outro há supressão dos direitos inerentes a uma relação de trabalho.

A violação de direitos sociais e, por consequência, o não reconhecimento do vínculo empregatício, expresso no art. 17 da Lei 1.2871/13, afronta os princípios constitucionais brasileiros. Os fundamentos de relevância e urgência que justificaram a implantação do programa “não pode servir de subterfúgio para o descumprimento da legislação brasileira” (BRASIL, 2014). Nessa perspectiva, estudo assinala que o programa “Mais Médicos” é uma política pública que assegura o direito à saúde na forma de ampliar o acesso da população à saúde pública com o cerne de levar médicos a regiões carentes de atendimento e de profissionais. A prerrogativa de melhorar os níveis de saúde do país coaduna com a perspectiva do programa assim como a previsão constitucional, sendo necessários, portanto, alguns ajustes, como no caso da legislação e proteção trabalhista dos médicos participantes (CARVALHO, 2014).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Devido ao tema ser relativamente novo e aos fatores inerentes a ele, a pesquisa aqui apresentada pode ser classificada como de boa relevância acadêmica e social no âmbito da medicina. É oportuno assinalar que o programa “Mais Médicos” concentra-se na afirmação do direito à saúde, porém as regras ora assinaladas por esta política pública podem ser alteradas para que a saúde seja solidificada de maneira válida e efetiva para todos, sem a supressão de direitos fundamentais e, sem tão pouco, enfrentar contrassensos em sua efetividade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del5452.htm>. Acesso em: 12 de set. 2016.

BRASIL. Institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. PORTARIA Nº 1.823, DE 23 DE AGOSTO DE 2012. Disponível em: <<http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/>>

prt1823_23_08_2012.html>. Acesso em: 12 set. 2016.

BRASIL. *Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013*. Institui o Programa Mais Médicos, altera as Leis no 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e no 6.932, de 7 de julho de 1981, e dá outras providências. Brasília, 2013. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/Lei/L12871.htm>. Acesso em: 26 ago. 2016.

BRASIL. Mais Médicos: resultado para o país. 2016. Disponível em: <<http://maismedicos.gov.br/resultados-para-o-pais>>. Acesso em: 13 set. 2016.

BRASIL. STF. Parecer PGR: Ação Direta de Constitucionalidade 5035. AMB e Presidente da República. Relator: Min. Marco Aurélio. 28 de maio de 2014. p.22 Disponível em: <<http://stf.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/24615910/acao-direta-de-inconstitucionalidade-adi-5035-df-stf>>. Acesso em 06/10/14.

CARVALHO, Gabriela Loyola de Enfrentando Paradoxos: a análise constitucional do programa Mais Médicos como afirmação do direito à saúde. Pouso Alegre-MG: FDSM, 2014 149 p. Orientador: Prof. Dr. Cicero Krupp da Luz Dissertação (Mestrado em Direito) - Faculdade de Direito do Sul de Minas, Programa de Pós-Graduação em Direito

DICIONÁRIO DO AURÉLIO. Dicionário de português. 2016. Disponível em: <<https://dicionariodoaurelio.com>>. Acesso em: 12 set. 2016.

FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS (FNP). Movimento 'Cadê o Médico?'. 2013. Disponível em: <<http://cadeomedico.blogspot.com.br/p/peticao.html>>. Acesso em: 12 set. 2016

GIRARDI, S. N. et al. Índice de Escassez de Médicos no Brasil: estudo exploratório no âmbito da Atenção Primária. In: PIERANTONI, C. R.; DAL POZ, M. R.; FRANÇA, T. (Org.). O Trabalho em Saúde: abordagens quantitativas e qualitativas. 1.ed. Rio de Janeiro: CEPESC; IMS; UERJ; ObservaRH, 2011. p. 171-186.

MEDEIROS, MCC. PRINCÍPIOS DO DIREITO DO TRABALHO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. **THEMIS: Revista da Esmec**, v. 7, n. 2, p. 159-182, 2016.

MENDES, Gilmar; BRANCO, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

OLIVEIRA, Fernão Justen de. Contratação de estrangeiros sob a lei federal 12.871/2013 (Projeto Mais Médicos Para o Brasil). **Revista de Direito Administrativo Contemporâneo: ReDAC**, v.2 n.9, p.59-83, jun. 2014.

PINTO, Hêider Aurélio et al. O Programa Mais Médicos e o fortalecimento da atenção básica. **Divulg. saúde debate**, n. 51, p. 105-120, 2014.

SÍCOLI, Juliana Lordello; NASCIMENTO, Paulo Roberto do. Promoção de saúde: concepções, princípios e operacionalização. **Interface-Comunicação, Saúde, Educação**, v. 7, n. 12, p. 101-122, 2003.

SILVA, José Afonso. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 37 ed. São Paulo: Malheiros Editores. 2013.

SOBRE O ORGANIZADOR

Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto - Possui graduação em Ciências Biológicas pela Universidade do Estado de Mato Grosso (2005), com especialização na modalidade médica em Análises Clínicas e Microbiologia. Em 2006 se especializou em Educação no Instituto Araguaia de Pós graduação Pesquisa e Extensão. Obteve seu Mestrado em Biologia Celular e Molecular pelo Instituto de Ciências Biológicas (2009) e o Doutorado em Medicina Tropical e Saúde Pública pelo Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública (2013) da Universidade Federal de Goiás. Pós-Doutorado em Genética Molecular com concentração em Proteômica e Bioinformática. Também possui seu segundo Pós doutoramento pelo Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Aplicadas a Produtos para a Saúde da Universidade Estadual de Goiás (2015), trabalhando com Análise Global da Genômica Funcional e aperfeiçoamento no Institute of Transfusion Medicine at the Hospital Universitätsklinikum Essen, Germany.

Palestrante internacional nas áreas de inovações em saúde com experiência nas áreas de Microbiologia, Micologia Médica, Biotecnologia aplicada a Genômica, Engenharia Genética e Proteômica, Bioinformática Funcional, Biologia Molecular, Genética de microrganismos. É Sócio fundador da “Sociedade Brasileira de Ciências aplicadas à Saúde” (SBCSaúde) onde exerce o cargo de Diretor Executivo, e idealizador do projeto “Congresso Nacional Multidisciplinar da Saúde” (CoNMSaúde) realizado anualmente no centro-oeste do país. Atua como Pesquisador consultor da Fundação de Amparo e Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG. Coordenador do curso de Especialização em Medicina Genômica e do curso de Biotecnologia e Inovações em Saúde no Instituto Nacional de Cursos. Como pesquisador, ligado ao Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública da Universidade Federal de Goiás (IPTSP-UFG), o autor tem se dedicado à medicina tropical desenvolvendo estudos na área da micologia médica com publicações relevantes em periódicos nacionais e internacionais.

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-7247-338-5

